



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO



ANO I - ANANÁS-TO, QUARTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2020 - EDIÇÃO Nº 058

DECRETO Nº 74

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Ananás, correspondente ao Edital nº 001/2016.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais insculpada na Lei Orgânica e, atendendo ao disposto no Art. 37, inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil, **DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, conforme solicitação da convocada, a apresentação para posse em Concurso Público para provimento de cargo efetivo da Prefeitura Municipal de Ananás da convocada: SARA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 031.197.151-23, correspondente ao Edital nº 001/2016 - Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 162 de 14 de dezembro de 2016.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, aos 15 dias do mês de outubro de 2020.

VALBER SARAIVA DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 75

“DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e considerando as determinações contidas na Constituição Federal em seu art. 37, Lei Orgânica do Município em seu art. 73, inc. X e Lei Municipal 227/95 em seu art. 39 c/c Lei Municipal 546/17;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se

obedecer os princípios constitucionais da Administração Pública;

CONSIDERNANDO o contido no Processo Administrativo nº 240/2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica readaptado do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais ao cargo de Eletricista Predial e Alta Tensão o servidor **RONAN KENNED GRATÃO**, CPF: 372.058.202-78

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, aos 15 dias do mês de outubro de 2020.

VALBER SARAIVA DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 76.

“DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

DECRETA:

Art. 1º. CONCEDER a servidora, **Maria de Nazaré Dias, ocupante de cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, CPF nº 013.007.641-47, MAT: 28331** lotada na Secretaria Mun. de Saúde, gratificação ADICIONAL FG-1, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), calculada sobre o valor do vencimento base, conforme tabela IV – de Funções Gratificadas. Lei 546 de 21/12/2017.

Art.2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01º de

outubro de 2020 revogadas as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE outubro DE 2020.

VALBER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 149

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidos pelos Artigos 1º, 7º e 63º da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR, a Senhora **SYMONE ALVES RODRIGUES, CPF nº. 854.754.241-87**, para exercer o cargo de **COORDENADORA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS** – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui efeito retroativo ao 01 primeiro dia de outubro de 2020 revogadas as disposições contrário

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de outubro de 2020.

VALBER SARAIVA DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 150

“Dispõe sobre a exoneração de servidor Público Municipal aposentado e, dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidos pelos Artigos 1º, 7º e 63 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos

Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado, deixa de existir, sendo irregular e manifestamente ilegal a manutenção dele no Serviço Público;

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar partir do dia 30 de setembro de 2020, a Servidora Municipal, **ALZENIR SILVA DOMINGOS**, inscrita no CPF sob o número 758.372.341-87, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. – O presente desligamento se dá em virtude da mesma ter auferido Aposentadoria por Idade (tempo de contribuição, junto ao INSS, através de NB Nº 196.018.239-8 (ver o código completo).

Art. 3º. – Os proventos a que o servidor tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, eis que, com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente, entre o servidor e o município de Ananás – TO fica desfeito.

Art. 4º. – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de setembro de 2020 revogando-se disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se; e, Arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 21 dias de outubro de 2020.

Valber Saraiva de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 151

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** a

necessidade de reestruturação do Conselho do FUNDEB, de acordo com a Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007 e a Lei Municipal nº 492/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR Portaria nº 112 de 13 de setembro de 2019;

Art. 2º - Ficam nomeados para comporem o **Conselho Municipal de Educação – CME** do município de Ananás para o biênio 2020/2022, os membros citados abaixo.

**Camara da Educação Básica
Representante da Secretaria Municipal de Educação**

Titular: ACÁCIA LIMA NUNES
Suplente: MARIA FRANCIMAR BORGES MOURÃO LEITE

Representante do Magistério Público Municipal

Titular: RICARDO ALVES DA SILVA (Presidente Educação Básica)
Suplente: DALVO BORGES GONÇALVES

Representante Dos Diretores de Unidade de Educação e Ensino da Rede pública Municipal

Titular: ROSINALVA FERREIRA DOS SANTOS
Suplente: MARIA APARECIDA FERREIRA CANTÃO

Representantes do Conselhos Escolares Municipais ou Equivalentes

Titular: HELENICE GOMES DA COSTA (Presicente CME)
Suplente: JOSÉ LINDOMAR DIAS

**Câmara do FUNDEB
Representante do Poder Executivo Municipal**

Titular: LUIS GOMES LEITE
Suplente: PAULO GUIMARÃES
Titular: MARIA JUSCILEIA OLIVEIRA BEZERRA SOUSA
Suplente: AMANDA RODRIGUES DE SOUSA

Representantes dos Professores da Educação Básica Municipal

Titular: CLENILDE BARBOSA MOTA
Suplente: ROSELENA ALMEIDA SOARES PAXECO

Representantes dos Diretores das Escolas

Titular: ANA LUCIA DIAS DE SOUSA OLIVEIRA (Presidente Câmara FUNDEB)
Suplente: PEDRO ALVES SILVA

Representante dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais

Titular: SONARA SOARES DE SOUSA
Suplente: ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS

Representantes do Conselho Tutelar

Titular: GISELE GOMES DE SOUSA
Suplente: JOÃO ALBERTO NASCIMENTO SILVA

Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal.

Titular: GREICE KELLY BORGES
Suplente: MARIA LEIDIANE OLIVEIRA SILVA
Titular: LUCIANA LIMA RODRIGUES LEITE
Suplente: DAIANE SILVA VANDERLEY MOREIRA

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública.

Titular: ANTONIO ROMILDO NUNES FEITOSA
Titular: IOLANDA ALVES FERREIRA
Suplente: RUTH SANTOS REIS
Suplente: ANA CAROLINA VIERA DIAS

2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 22 dias de Outubro de 2020.

VALBER SARAIVA DE CARVALHO



Registro Nº: D20201111058